EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Senhor Eugenio Schwendler, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, a Lei Municipal nº 1.812, de 12 de junho de 2024, CONSIDERANDO o Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, de 07 de maio de 2024, o Memorando Interno nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Planejamento, o Memorando Interno nº 005/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, e o Decreto nº 6.518 de 22 de janeiro de 2026,

R E S O L V E

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 048/2024 de 15 de abril de 2024, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
ENGENHEIRO CIVIL – 40 HORAS	01 (UMA)	02 (DUAS)
FARMACÊUTICO – 20 HORAS	03 (TRÊS)	04 (QUATRO)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

Eugenio Schwendler
Prefeito Municipal em Exercício